



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

**LEI ORDINÁRIA N.º 1153/2020,
DE 07 DE MAIO DE 2020.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar."

JAIR CARIOVALDO CARNIATO, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Taguaí autorizada a proceder abertura de crédito adicional suplementar, com a finalidade de reforçar dotação do orçamento vigente na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinados a cobrir despesas com pessoa física, afim de complementar o pagamento de despesas com aluguel do prédio que abriga o Poder Legislativo ref. O mês de Dezembro do presente exercício e cobrir despesas com Aquisição de novos computadores aos setores administrativos da Câmara Municipal, nos seguintes elementos econômicos:

01.031.0001.0.000 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.36.00.005 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....R\$ 680,90

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00.007 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 9.319,10

Total.....R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no Art. 1º, serão aproveitados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

01.031.0001.0.000 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas

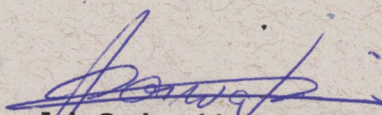
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.39.00.006 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 10.000,00

Total..... R\$ 10.000,00

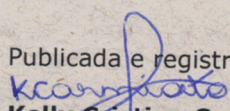
Artigo. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 07 de maio de 2020.

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal

